



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE
GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

PROGRAMA DE MONITORIA
(Resolução Nº76/15–CEPEX, de 9/6/2015)

CADASTRO DA FREQUÊNCIA DE MONITORES (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS)
REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2024.1.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Graduação, da Universidade do Delta do Parnaíba (UFDPAr) informa aos Chefes de Curso, Docentes, Diretores do DCE, Diretores de CA's e Discentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, conforme o estabelecido nos Editais Nº 20, de 13/12/2023 (PREG/UFDPAr) e Nº 21, de 26/12/2023 (PREG/UFDPAr), os **alunos e professores** devem cadastrar e validar as **frequências** dos **Monitores Remunerados** e dos **Monitores Não Remunerados** que integram o **Programa de Monitoria no Período Letivo 2024.1** diretamente no **SIGAA**, via portal do discente e do docente (<http://sigaa.ufpi.br>).

Informamos que o sistema estará disponível através do portal (<http://sigaa.ufpi.br>) para frequência referente ao período letivo de 2024.1 , nas datas abaixo relacionadas:

Frequência do mês de junho de 2024.	a partir do dia 10/06/2024 até o dia 14/06/2024
Frequência do mês de julho de 2024.	a partir do dia 06/07/2024 até o dia 12/07/2024

Parnaíba (PI), 04 de junho 2024.

Prof. Dr. Élide Santiago da Silva
Coordenadoria de
Graduação/PREG/UFDPAr